



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO
MERCOSUL**

**VEREADOR ROMÁRIO
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

Exellentíssimo Sr.

Vereador Felipe Torres

Presidente da Câmara de Vereadores

O vereador abaixo firmado no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 118 da resolução 1256/16.

Solicita com URGENCIA a instalação de redutores de velocidade na rua dos Andradas na quadra que compreende as ruas Sete de Setembro e Barão do Triunfo.

JUSTIFICATIVA

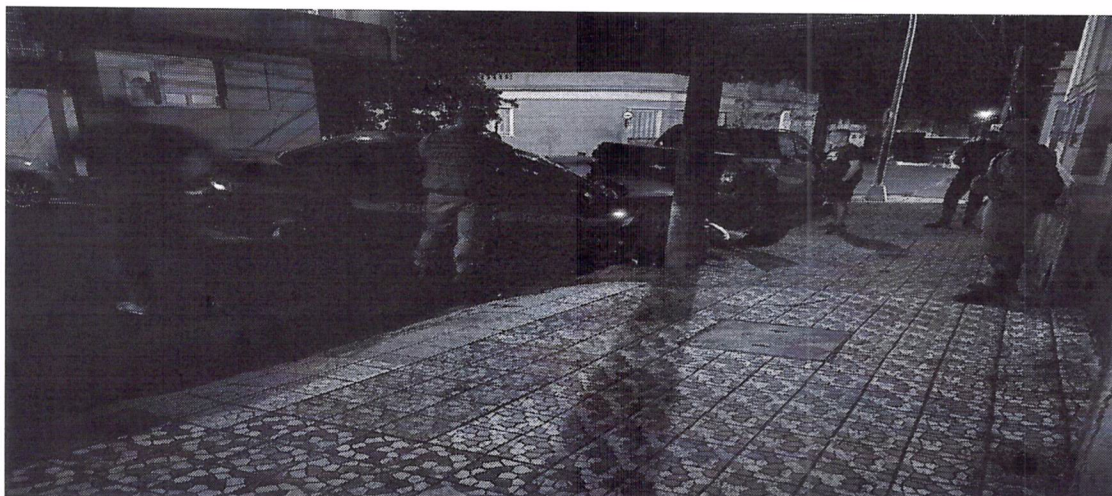
os moradores da localidade têm presenciado freadas bruscas e manobras perigosas com frequência, o que evidencia que os condutores transitam em velocidade incompatível com a segurança do local, acabando colidindo com veículos estacionados, inclusive, colocando em risco a vida de transeuntes e pedestres, **o que evidencia que os condutores de veículos os conduzem em velocidade incompatível com a segurança do local**, que é predominantemente, comercial, residencial e ainda a existência da Escola Rivadavia Corrêa, com presença constante de crianças e idosos e ainda a existência de uma agência bancária do Estado do Rio Grande do Sul, onde

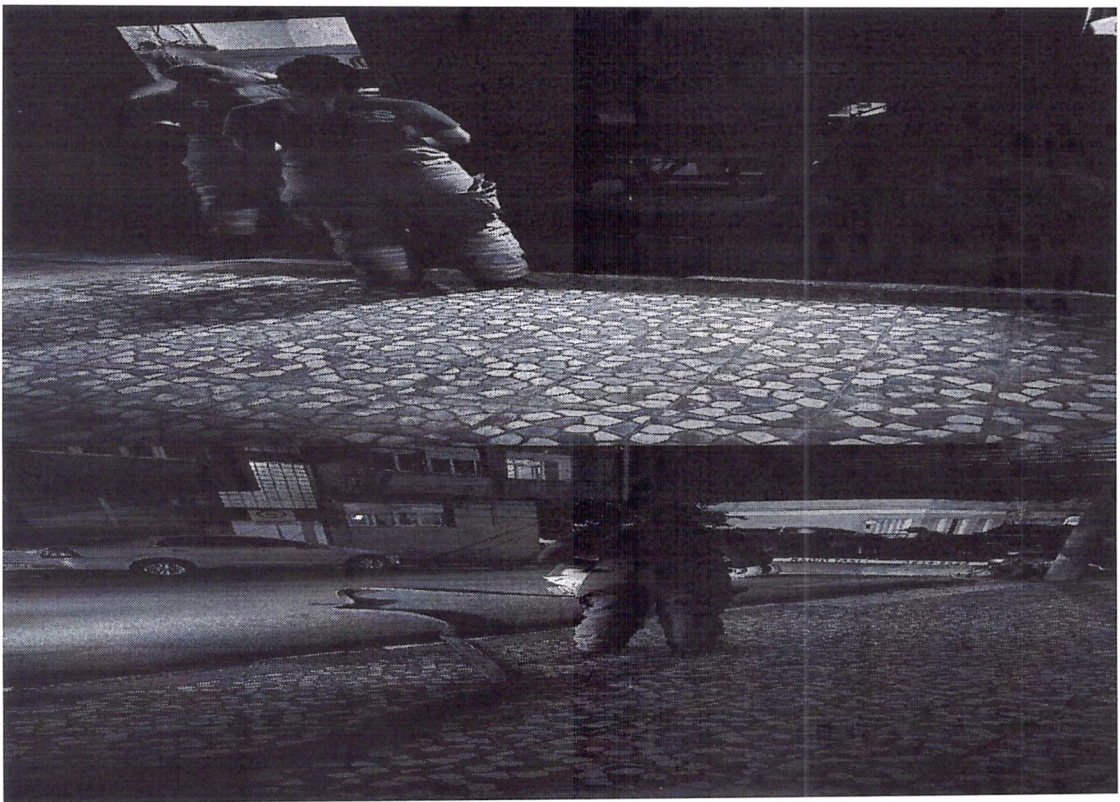
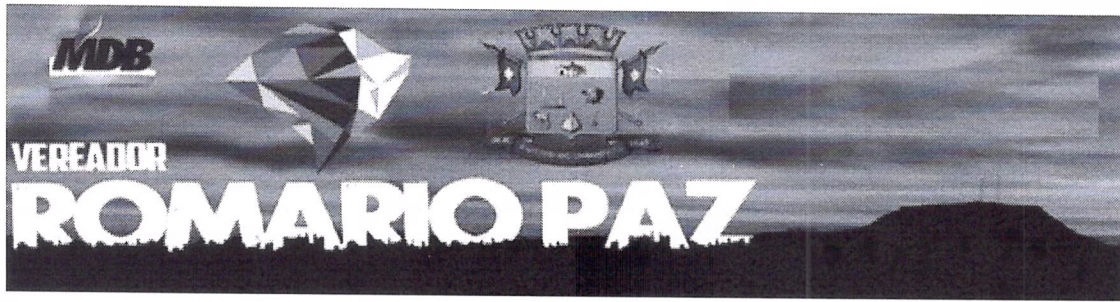


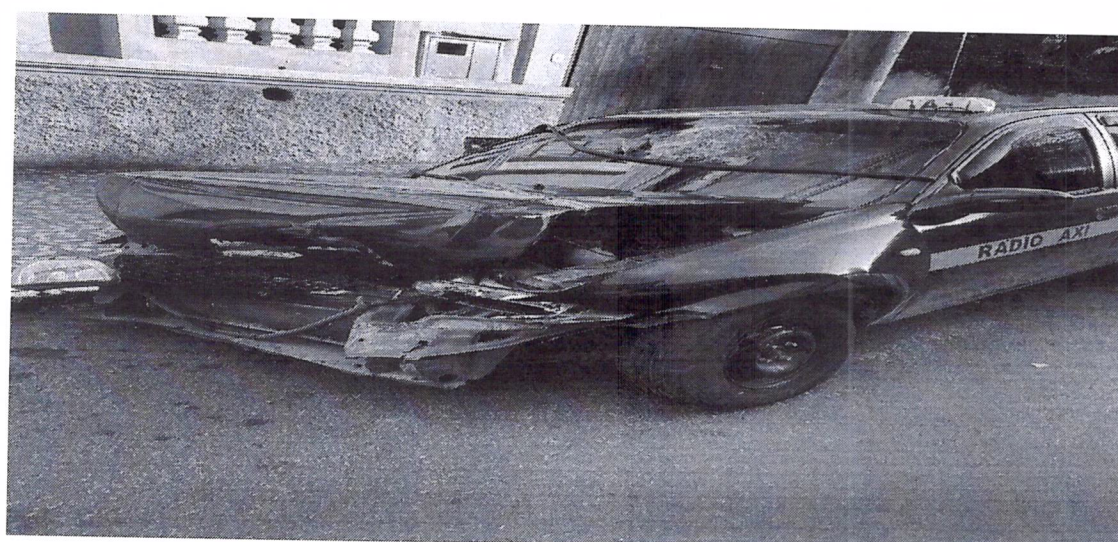
pessoas idosas e aposentados comparecem a agência diariamente para recebimento de suas aposentadorias.

FOTOS DOS VEICULOS ABALROADOS:

Foto 1:











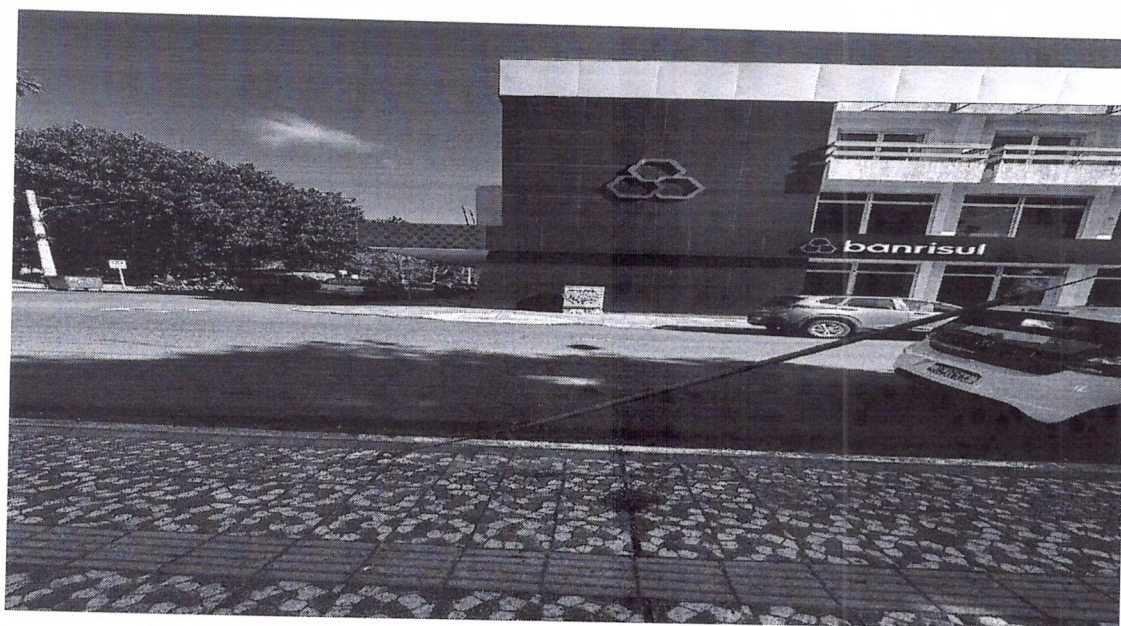
As freadas repentinas, especialmente durante a noite, além de colocarem em risco a integridade física dos moradores e seus bens, geram também **poluição sonora e sensação constante de insegurança, afetando diretamente a qualidade de vida da vizinhança.**

Informo que a via não conta com redutores de velocidade nem com sinalização adequada, o que acaba contribuindo para a imprudência de motoristas que trafegam pelo local. Ressalta-se que a rua tem **boa pavimentação e iluminação moderada, o que parece estimular ainda mais o excesso de velocidade.**



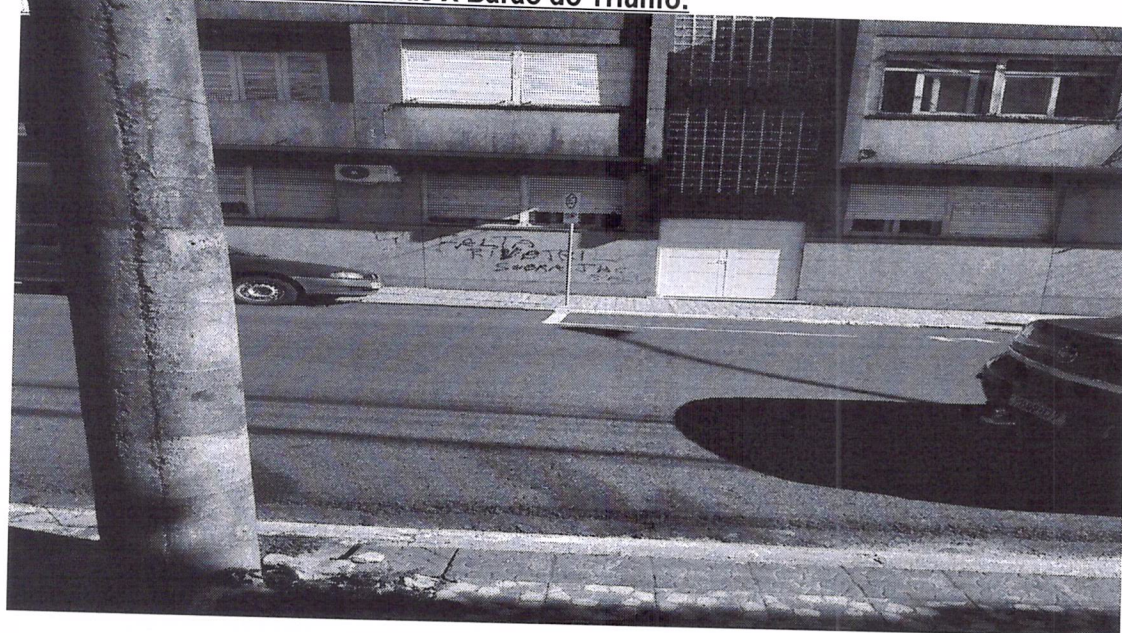
Diante dos fatos apresentados, solicito a realização de vistoria técnica com a devida **URGÊNCIA** pela equipe da Secretaria Municipal de Trânsito, com a finalidade de avaliar a viabilidade de implantação de redutor de velocidade (tipo redutores ou outro similar), como forma de garantir a segurança viária e a tranquilidade dos moradores locais.

DAS FOTOS DO LOCAL ONDE PODERÃO SER COLOCADOS REDUTORES:
Cruzamento das vias Sete de Setembro X Andradas:

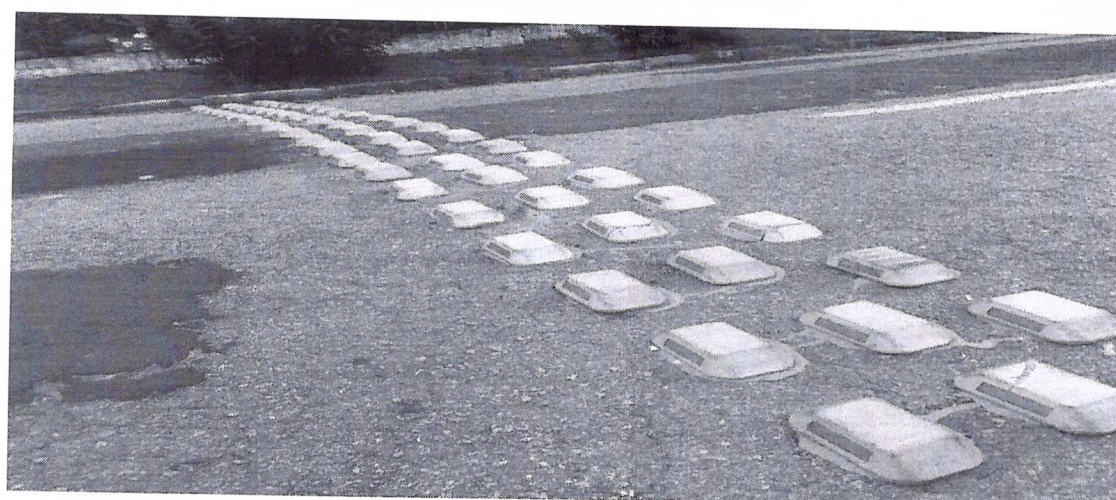




Cruzamento das vias Andradas X Barão do Triunfo:



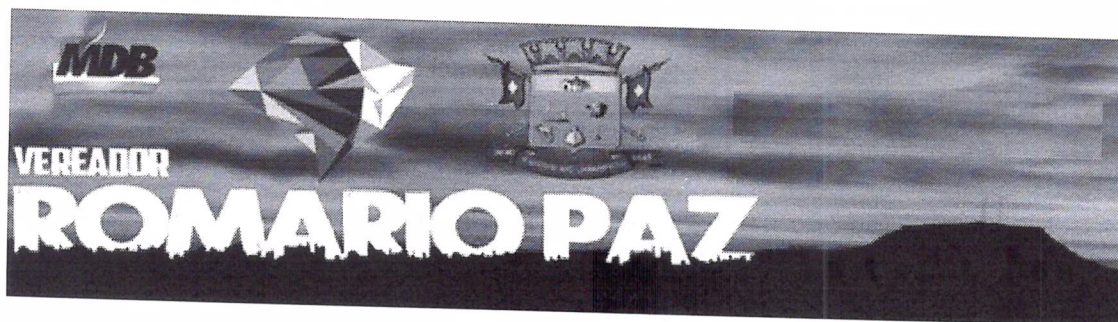
FOTOS EXEMPLICATIVAS REDUTORES INSTALADOS NA RUA.....





Os redutores de velocidade no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) são dispositivos utilizados para forçar a redução da velocidade dos veículos, contribuindo para a segurança viária, **especialmente em áreas urbanas, escolares e de grande circulação de pedestres.**

O Código de Trânsito dispõe sobre a implantação de ondulações transversais (lombadas) e sonorizadores como dispositivos redutores de velocidade a serem instalados em locais com alto índice de acidentes ou travessia de pedestres; velocidade máxima permitida de até 40 km/h no trecho; obrigatoriedade de sinalização vertical (placas) e horizontal (pintura no asfalto); autorização do órgão de trânsito competente com circunscrição sobre a via.



Nestes Termos,
Peço URGÊNCIA quanto ao rito procedimental.
Santana do Livramento/RS, 27 de maio de
2025.

ROMARIO PAZ
Vereador do MDB

Romário A. G. Paz
VEREADOR
Sant'Ana do Livramento - RS